

PORTARIA Nº 294/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias 32 e 86/2011 que concederam gratificação e ampliação de carga horária à professora **Marli Terezinha Klosowski**, a partir de 21 de dezembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de dezembro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Leomar Bolzani
Secretário de Educação e Cultura